

PORTARIA Nº 3270, de 21 de julho de 2021.

Arnaldo Nogaro, Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, no uso das atribuições regimentais e estatutárias e considerando a Lei 10.861/2004, o Decreto 5773/2006, que estabelece diretrizes para os processos de avaliação institucional e ao disposto na Resolução nº 01/2010, da CONAES


RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Professores que constituirão o **NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito**, na modalidade **Ensino a Distância**, os quais terão a função primordial de elaborar e manter atualizado o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), definindo sua concepção, filosofia e fundamentos norteadores, atendendo ao que prescrevem as diretrizes emanadas dos órgãos educacionais ou de classe ligados ao Curso, como segue:

Cesar Riboli – Presidente - Frederico Westphalen
Charlise Paula Colet Gimenez – Santo Ângelo
Daniel Pulcherio Fensterseifer – Frederico Westphalen
Arnaldo Nogaro - Erechim
Giana Sartori - Erechim

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.


Arnaldo Nogaro
Reitor